

Lei nº 68
de 19 de novembro de 1951.

Muda a denominação de rua
da cidade: Rua 13 de maio para
Travessa Dr. Augusto do Nascimento
e Silva.

José Carlos Kist, Prefeito Municipal de Santo-
Angelo.

Faço saber, em cumprimento do disposto no
artigo 155, inc. II, da Constituição do Estado, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

Lei:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da rua
13 de maio para "Travessa Dr. Augusto do Nascimento e Silva",
em homenagem àquele, filho desta terra, advogado ilustre e
representante de Santo-Angelo na Assembleia Legislativa Es-
tadual.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Plenário do Prefeito Municipal de Santo-Angelo, em 19 de
novembro de 1951.

José Carlos Kist - Prefeito